

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 09 DE JANEIRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 1998



---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Euclério de Azevedo Sampaio Junior  
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado  
Vice-prefeita Municipal

## SECRETARIADO MUNICIPAL

---

Rogério Santos Guimarães  
Gabinete - GP

Shymenne Benevicto de Castro  
Governo – SEMGO

Eduardo Dalla Bernardina  
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva  
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi  
Administração – SEMAD

Carlos Renato Martins  
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio  
Assistência Social – SEMAS

Sérgio Luiz Côgo  
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda  
Serviços – SEMSERV

Luciana Tibério Gomes  
Desenvolvimento da Cidade  
e Meio Ambiente - SEMDEC

José Roberto Martins Aguiar  
Educação – SEME

Cesar Roberto Colnaghi  
Saúde – SEMUS

Alvarito Mendes Filho  
Cultura e Turismo - SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira  
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes  
Obras – SEMOB

Claudio Victor  
Defesa Social – SEMDEFES

Lúcia Helena Dornellas  
Desenvolvimento Econômico  
e Inovação - SEMDEI

Douglas Rafael Camargo  
Comunicação - SEMCOM

Wellington Silva  
Habitação – SEMHAB

Amarildo Araujo  
Relações Políticas

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

---

Juliana de Lima Silva Rodrigues  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulamentado pelo Decreto nº 25, de 9 de fevereiro de 2015.



**PREFEITURA DE  
CARIACICA**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho  
Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana  
Moreira C. Pezzin  
Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga  
Artes e conteúdo jornalístico produzidos pela Secretaria de Comunicação  
Endereço: Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29151-900  
E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

## CARTÃO RECONSTRUÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VAI REALIZAR REQUERIMENTOS ATÉ O FIM DE JANEIRO NOS OITO CRAS DE CARIACICA



A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (Semas) vai manter até o final do mês de janeiro os atendimentos para fazer requerimentos do Cartão Reconstrução, oferecido pelo Governo do Estado.

Os cidadãos que sofreram com os impactos provocados pelas chuvas poderão procurar os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) de referência para fazer o pedido do auxílio emergencial de R\$ 3 mil.

Para receber o auxílio é necessário estar com o Cadastro Único (CadÚnico) atualizado.

O responsável familiar (RF) deverá procurar o Cras portando documentos pessoais de todos que moram na casa (RG, CPF e comprovante residência).

É bom frisar que é indispensável a apresentação de um laudo da Defesa Civil municipal ou do Corpo de Bombeiros comprovando os danos. Se o morador não possuir esse documento, o dano na residência será comprovado mediante visita da equipe da Semas. O auxílio só será liberado pelo Governo do Estado após a avaliação de toda documentação.

O cidadão que não possui laudo do órgão ou precisa solicitar visita para análise pode entrar em contato com a Defesa Civil, por meio dos números 3346-6111 e 98831-6000.

# EMPREGO: 581 VAGAS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CARIACICA



Agência do Trabalhador de Cariacica está com 581 vagas de emprego abertas, sendo 69 para pessoa com deficiência (PcD). Há oportunidades disponíveis para todos os níveis de escolaridade.

As oportunidades são para ajudante de carga e descarga, recuperador de crédito, operador industrial, cozinheira, vendedora, auxiliar de compras, almoxarife, gerente comercial, controlador de inspeção, porteiro, carpinteiro, engenheiro civil, agente de limpeza, entre outras.

Para PcD, as vagas são para auxiliar de farmácia, auxiliar de saúde bucal, auxiliar de produção, merendeira, enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar administrativo, auxiliar de logística, técnico de segurança do trabalho, auxiliar de manutenção automotivo, entre outras.

## **Canal de atendimento**

Por meio do WhatsApp (27) 98831-6008, que funciona de segunda a sexta, das 8h às 16 horas, os candidatos podem acompanhar listas das vagas de emprego, processo seletivo e tirar dúvidas sobre agendamento e como se candidatar às vagas oferecidas semanalmente.

## **Formulário on-line**

Além do atendimento presencial, na sede da agência, localizada na avenida Kleber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, os candidatos interessados nas vagas ofertadas também podem preencher o formulário abaixo e encaminhá-lo para o e-mail [empregos@cariacica.es.gov.br](mailto:empregos@cariacica.es.gov.br), colocando no campo assunto o código da vaga e a função.

A agência solicita que o candidato não envie mais de um e-mail em um intervalo de sete dias, pois isso trará o cadastro. Outra orientação é não enviar o e-mail sem o código da vaga e a função no campo assunto.

Após este procedimento, a Gerência de Capacitação Profissional, Emprego e Renda (Gecaper) fará contato com o candidato para coletar informações complementares e, posteriormente, o cadastro será encaminhado para a empresa, que se encarregará de marcar a entrevista com o candidato. É imprescindível que todas as informações sobre experiência profissional contidas no currículo constem na Carteira de Trabalho.

Informações do site:  
[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)



**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 691, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Sylvio Leandro Rocha, matrícula 117.334-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 29 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

PRORROGA LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA FREQUÊNCIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOUTORADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 74 da Lei Complementar nº 17/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença com Vencimentos concedida por intermédio da Portaria/GP/Nº 450/2022, à servidora estatutária Angela do Nascimento Paranha de Oliveira – matrícula nº 35.106-4, ocupante do cargo de MaPA3 - Educação Especial - III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cursar doutorado, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Prorrogar a Licença com Vencimentos concedida por intermédio da Portaria/GP/Nº 450/2022, à servidora estatutária Gianni Marcela Boechard Magalhães – matrícula nº 111.487-3, ocupante do cargo de MaPA3 - Educação Especial - III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cursar doutorado, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211 da Lei Complementar nº 29/2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 31.743/2022, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 31.472/2022, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 3º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 4º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 02 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211 da Lei Complementar nº 29/2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 33.759/2022, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 33.795/2022, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 3º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 4º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 02 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores estatutários abaixo elencados:

I - Francisco Leandro Quenupe Campos - matrícula nº 117.928-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal Educação, a partir de 22 de dezembro de 2022;  
II - Josiane Cristina Silva Contarini - matrícula nº 122.159-2, do cargo de MaPP - Pedagogo - II, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de dezembro de 2022;  
III - Raquel Praxedes Gomes de Mello - matrícula nº 111.968-1, do cargo de Arquiteto/Urbanista I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, a partir de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO À SERVIDORA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de MaPA1 - Educação Infantil - II, a partir de 03 de janeiro de 2023, à servidora estatutária Scheila Cristina Marvila Ribeiro Veronez - matrícula nº 100.898-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do art. 57, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 029/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO À SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 28 de dezembro de 2022, ao servidor estatutário Kesley Siqueira

Delfim - matrícula nº 116.956-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do art. 57, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 029/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos à servidora estatutária Úrsula Cândida Rola - matrícula nº 101.213-2, ocupante do cargo de MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Vinicius Ferreira Amaral - matrícula nº 120.377-1, do cargo de Contador I, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE VEÍCULOS MISTOS E MÁQUINAS PESADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo



inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do Art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos mistos, ao servidor estatutário Elio Marcius Portes Motta – matrícula nº 122.429-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do Art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos operadores de máquinas pesadas, ao servidor Paulo Sergio do Nascimento Nunes – matrícula nº 98.717-9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA/GP/N.º 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera servidores dos cargos que especifica:

I – Juliana Ramos Bruno do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CS-1, do Gabinete do Prefeito;  
II – Caio Vinícius Souza da Vitória do cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear Geni da Penha Xavier no cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA/SEME/Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 007/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, incisos IX e XII, bem como pelo Decreto Municipal nº 50/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 007/2022, originário do processo 25955/2022, conforme o que dispõe o Decreto Municipal nº 50/2014.

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
1	105422	Natana Fim de Oliveira	PRESIDENTE
2	120598	Aline Goltara Barreto	MEMBRO
3	119243	Adriana Pereira Silva	MEMBRO
4	118378	Aryana da Silva Lima	MEMBRO
5	112252	Edmar Ferreira Rocha	MEMBRO
6	119566	Heloisa Vergilio Gomes da Silva	MEMBRO
7	118090.2	Iza Mariana Silva e Silva	MEMBRO
8	119547	Juliano Ribeiro Silva Gonçalves Cordeiro	MEMBRO
9	119558	Kelly de Paula Serrano Supriano	MEMBRO
10	117219	Luiz Eduardo Faustino Hurtado	MEMBRO
11	37633	Lindaura Alves da Silva Moulaes	MEMBRO
12	35270	Maisa Terra de Andrade Camargo	MEMBRO
13	117941	Marlene Aparecida de Souza	MEMBRO
14	119550	Mara Lúcia Brandão Menezes	MEMBRO
15	38063	Margareth Carvalho Muniz	MEMBRO
16	111967	Natiele Magali Correia Lima Santos	MEMBRO
17	117335	Pathricia Buzatto Dos Santos	MEMBRO
18	117588	Misael Da Silva Figueiredo	MEMBRO
19	118882	Silvana Chagas Siqueira	MEMBRO
20	95694	Zita Maria Trarbach Wolkers	MEMBRO

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de janeiro de 2023.



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Educação – Em exercício

**PORTARIA/SEMAS/N.º 001, DE 06 DE  
JANEIRO DE 2023.**

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VII, da Lei nº 5.283/2014, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento da aquisição de materiais adquiridos por essa Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise e acompanhamento dos materiais adquiridos através de Processos administrativos cujos objetos tragam estas especificidades e, em conformidades com seus respectivos termos de referências;

II – Elaborar pareceres referentes aos resultados das análises dos materiais (amostra destes materiais) que serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Mariana Marangoni de Almeida – matrícula nº 122.232;

II – Membro: Magna de Oliveira Silva Lima – matrícula nº 116.907;

III – Membro: Paola dos Santos Pereira – matrícula nº 1181072;

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão realizadas quando houver necessidade de analisar os materiais (amostras destes materiais) referentes às empresas arrematantes de lote ou lotes vinculados aos Processos administrativos.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão que trata o caput deste artigo também ocorrerão visando acompanhar toda a entrega de materiais.

Art. 6º A Comissão, por meio de Relatório de Análise Técnica, irá propor a classificação ou desclassificação do produto analisado (amostra).

Parágrafo único. As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMAS Nº 005/2022.

Cariacica/ES, 06 de janeiro de 2023.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA/SEMESP/N.º 001, DE 03 DE  
JANEIRO DE 2023.**

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE ESPORTE, COM FULCRO NO ART. 7º DA LEI 5.974 DE 01 DE ABRIL DE 2018 E DECRETO MUNICIPAL Nº 65, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5.283/2014 e c/c Artigo 7º da Lei Municipal 5.974/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Esporte para habilitação das propostas de bolsa técnico desportivo ou paradesportivo, de bolsa atleta e paratleta ou proposta do programa “Compete Cariacica” conforme preconiza o art. 7º da Lei 5.974/2018, encaminhadas pelos proponentes, em decorrência dos Editais de Chamamento Público, de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 65/2019.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Elaborar o edital de chamamento público definindo os critérios para participação e concessão do incentivo.

II – Julgar, elaborar parecer e divulgar classificação quanto à análise de documentação pelos inscritos.

Art. 4º A comissão será composta pelo Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer e pelos servidores descritos abaixo,  
Membros Titulares

I. Membro – Secretário Municipal de Esporte e Lazer: Sérgio Luiz Côgo, mat. 119.567.

II. Presidente: José Gilmar Matielo Delarmelina, mat. nº 112.545.

III. Membro Titular: Jefferson Cordeiro Rodrigues, mat. nº 118.067.

IV. Membro Titular: Diego Souza Lemos, mat. nº 116.856.

V. Membro Titular: Rayana da Silva Ferreira, mat. nº 118.087.

VI. Membro Suplente: Renan Bobbio Querubino, mat. nº 118.022.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da comissão de seleção serão realizadas quando houver necessidade de realizar habilitação e julgamento referentes à chamada pública.

§ 1º A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de 4 (quatro) membros e, na ausência de (01) um dos membros titulares, deverá ser convocado a participar da reunião o membro suplente para que se estabeleça o quórum mínimo.





§ 2º As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ATA.

Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Jefferson Cordeiro Rodrigues presidir, excepcionalmente, a reunião.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMESP nº 001/2022.

Cariacica-ES, 03 de janeiro de 2023.

Sérgio Luiz Côgo.

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

#### **PORTARIA/SEMESP/N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5.283/2014 e c/c Artigo 30 e parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria em atendimento aos Editais da Lei 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise dos projetos esportivos recebidos por meio de Editais específicos;

II – Julgar e elaborar parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria após a análise dos projetos que serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º A comissão será composta pelos servidores descritos abaixo, conforme art. 30 do Decreto Municipal nº 07/2017.

Membros Titulares

I – Presidente: Marcos Vinícius Soares Matiello, matrícula nº 119.074.

II – Membro Titular: José Gilmar Matielo Delarmerlina, matrícula nº 112.545.

III – Membro Titular: Darli Paulo de Moraes, matrícula: 82.554.

IV – Membro Suplente: Rodrigo da Silva Sotero, matrícula nº 118.087.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da comissão de seleção serão realizadas quando houver necessidade de analisar os projetos referentes à chamada pública.

Parágrafo Único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros e, na ausência de (01) um dos membros titulares,

deverá ser convocado a participar da reunião o membro suplente para que se estabeleça o quórum mínimo.

Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro José Gilmar Matielo Delarmerlina presidir, excepcionalmente, a reunião.

Parágrafo Único – As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ATA.

Art. 7º. A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica irá propor a classificação ou desclassificação de cada projeto analisado.

Art. 8º A investidura dos membros desta comissão permanente de seleção será de 01 (um) ano.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias SEMESP nº 008/2021 e nº 002/2022.

Cariacica-ES, 03 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ CÔGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

#### **PORTARIA/SEMESP/N.º 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5283/2014 e c/c Artigo 42 do Decreto Municipal nº 07 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação que será responsável por fiscalizar todo o conjunto de ações que envolvam as parcerias em atendimento aos Editais da Lei 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Analisar e fiscalizar o andamento das parcerias e,

II – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação, contendo:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;

d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelas organizações da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou termo de fomento;



e) análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizado por esta Comissão e,  
f) análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 4º A comissão será composta pelos servidores descritos abaixo, conforme art. 44 do Decreto Municipal nº 07/2017:

Membros Titulares

I – Presidente: Carlos Antônio Sfalsin, matrícula nº 35.785.

II – Membro Titular: Roniel Monico Ramos da Silva, matrícula nº 117.835.

III – Membro Titular: Carlos Roberto dos Santos, matrícula 117.709.

IV – Membro Suplente: Marcos Antônio Matos, matrícula nº 119.692.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias.

Parágrafo Único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros e, na ausência de (01) um dos membros titulares deverá ser convocado a participar da reunião o membro suplente para que se estabeleça o quórum mínimo.

Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Roniel Monico Ramos da Silva presidir, excepcionalmente, a reunião.

Parágrafo único - As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 7º A investidura dos membros desta comissão permanente de Monitoramento e Avaliação será de 01 (um) ano.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias SEMESP nº 006/2018 e 002/2022.

Cariacica-ES, 03 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ CÔGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

## LICITAÇÕES

### AVISO DE RETIFICAÇÃO PE Nº 124/2022 PROC. 24.508/2022

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição gêneros alimentícios.

Comunica-se aos interessados que na publicação efetuada no dia 06/01/2023, página 8 do Diário Oficial do Município, referente a licitação em epígrafe.

#### Onde se lê:

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 16/01/2023 às 11h:00min.

Início da Sessão de Disputa:

17/01/2023 às 10h:00min.

#### Leia-se:

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 19/01/2023 às 11h:00min.

Início da Sessão de Disputa:

20/01/2023 às 10h:00min.

Edital completo disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815.

E-mail: [pregao1@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao1@cariacica.es.gov.br)

IDTC/ES: 2022.017E0600008.02.0011

Cariacica-ES, 06/01/2023.

Jorge Augusto B. Meireles

Pregoeiro

## DIVERSOS

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 077/2021

PROCESSO: 3824/2021

CONVENIENTES: O Município de Cariacica/ES e o Município de Guarapari/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Termo de Rescisão do Convênio de Cessão de Servidor nº 077/2021.

OBJETO: Rescisão da cessão do servidor IVAN LOPES MIQUELINE, matrícula 117582.1, ocupante do cargo de MaPB – Educação Física – II, do quadro de pessoal do Município de Cariacica para atuar no Município de Guarapari, aqui denominado Cessionário, a partir de 23 de dezembro de 2022.

Cariacica/ES, 27 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

Cedente

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal de Guarapari

Cessionário

IVAN LOPES MIQUELINE

Servidor Cedido

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 016/2019

Processo nº. 17.783/2017

Execução de serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública (SIP), de forma contínua, nos logradouros do Município de Cariacica/ES, compreendendo: manutenções preventivas (ronda) e corretiva, com fornecimento de mão de obra e materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e cadastramento patrimonial em base cartográfica georreferenciada com emplaquetamento dos pontos luminosos do Parque de Iluminação Pública.

Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, em todos seus termos o Contrato nº. 016/2019, a partir de 01 de dezembro de 2022, com base no art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Cariacica-ES, 06/01/2023

Marcos Paulo Aranda

Secretário Municipal de Serviços

### AVISO DA ORDEM DE REINICIO DO CONTRATO 151/2022

Processo nº. 8480/2022

Contrato nº 151/2022





O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, torna público, a Ordem de Reinício da Execução do Contrato 151/2022, firmado com a empresa Engevil Engenharia Eireli, cujo objeto é a execução de obras de Drenagem e Pavimentação da Rua da Alegria, Rua Copo de Leite, Rua Evangélica, Rua Alfredo Chaves, Rua Ecoporanga, Rua Rio Branco, Rua das Gaivotas, Rua dos Comerciantes, Rua Treze de Maio, Rua da Liberdade, no Bairro Novo Horizonte, No Município De Cariacica/ES.

Cariacica/ES, 03/01/2023

Secretaria Municipal de Obras

#### **AVISO DA ORDEM DE REINICIO DO CONTRATO 170/2022**

Processo nº. 22.908/2022

Contrato nº 170/2022

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, torna público, a Ordem de Reinício da Execução do Contrato 170/2022, firmado com a empresa Engevil Engenharia Eireli, cujo objeto é execução de obras de drenagem e pavimentação na rua Jequitibá, rua Bicuiba, rua dos Vinháticos, Travessa Pau Brasil, no bairro Jardim Campo Grande, no município de Cariacica/ ES.

Cariacica/ES, 03/01/2023

Secretaria Municipal de Obras

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021**

Processo nº 7.515/2020

Contratante: PMC

Contratada: MAIA ENGENHARIA EIRELI

Objeto: acréscimo dos prazos de execução, vigência e o acréscimo de serviços ao Contrato nº. 010/2021.

Os prazos de execução e vigência do contrato referido ficam acrescidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O acréscimo de serviços resultará no valor de R\$ 461.296,30 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos), com um percentual sobre o valor original de 20,603804838%.

O valor total do contrato com após o acréscimo de serviços, passará a ser de R\$ 2.700.185,18 (dois milhões, setecentos mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária:

02.08.03.00 - 12.361.0023.2.0003 -

4.4.90.51.00 - 1.119.0000.0000

Data de assinatura: 26/12/2022

José Roberto Martins Aguiar

Secretário Municipal de Educação

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022**

Processo nº 4.105/2022

Contratante: PMC

Contratada: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA

Objeto: acréscimo sobre os itens do Contrato nº. 087/2022.

O acréscimo sobre os itens do contrato resultará no valor de R\$ 776.739,56 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com um percentual sobre o valor original de 11,63%.

O valor do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo passa a ser de R\$ 7.456.038,24 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha em anexo.

Dotação Orçamentária:

26.782.0017.2.0177 - 3.3.90.39.00 -

2.001.0000.0000

Data de assinatura: 16/12/2022

Claudio Victor

Secretário Municipal de Defesa Social

#### **RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021**

Processo nº. 887/2021

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 06 janeiro de 2023, na página 08-09 do DOM.

Onde se lê: " EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 887/2021".

Leia-se: " EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021".

Secretaria Municipal de Administração.

#### **EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR Nº 026/2022**

PROCESSO Nº 33320/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços, pelo presente ato, designa o(a) servidor(a), Edson Esperidião - matrícula nº 116.840, para exercer a função de Gestor do Processo 33320/2022, a partir de 05 de janeiro de 2023, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Marcos Paulo Aranda

Secretário Municipal de Serviços

#### **EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 024/2022**

PROCESSO 33320/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços, pelo presente ato, designa o(a) servidor(a), Manoel Simões Pereira - matrícula nº 121.817, para exercer a função de Fiscal do Processo 33320/2022, a partir de 05 de janeiro de 2023, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Marcos Paulo Aranda

Secretário Municipal de Serviços

#### **EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 194/2022**

PROCESSO Nº 24.228/2021

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo presente ato designa os servidores, Vera Lúcia Vieira Lima



– matrícula nº 81.440 e Thiago Iago Soares Neto – matrícula nº 111.160, para exercerem respectivamente as funções de Gestora e Fiscal do Contrato nº 194/2022, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Daniela Cristina de Souza Pereira  
Secretária Municipal de Educação Interina  
Portaria/GP/Nº686, de 28/12/2022

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – FME**

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, para o ano de 2023.

O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – FME, instituído pela Portaria/GP/ N.º 327/2012 e reestruturado pela Portaria/GP/ N.º 169/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Plenárias Ordinárias bimestrais do Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, referente ao ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 02 de janeiro de 2023.

<b>PLENÁRIAS ORDINÁRIAS – FME 2023</b>			
<b>JANEIRO - PERÍODO DE RECESSO</b>			
<b>Reunião</b>	<b>Data</b>	<b>Semana</b>	<b>Horário</b>
1ª	09/02/2023	Quinta-feira	08h30
2ª	13/04/2023	Quinta-feira	08h30
3ª	15/06/2023	Quinta-feira	08h30
4ª	10/08/2023	Quinta-feira	08h30
5ª	19/10/2023	Quinta-feira	08h30
6ª	07/12/2023	Quinta-feira	08h30

Vívia Camila Côrtes Porto  
Coordenadora do Fórum Municipal de Educação de Cariacica - FME  
Homologo: Em 02 de janeiro de 2023.  
Daniela Cristina de Souza Pereira  
Secretária Municipal de Educação de Cariacica  
Em exercício

**EDITAL DE CANDIDATOS ELIMINADOS POR PERDA DE PRAZO E/OU NÃO COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

Ficam os candidatos relacionados abaixo, ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado nº 0002/2022 – Médico I - DT.

• O candidato deverá ser eliminado por não comprovação de documentação, nos padrões exigidos pelo Edital, bem como a entrega fora do prazo estabelecido ou não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>AREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>MOTIVO</b>
20221667956249	HILMAR DIAS RICARDO	CLÍNICA GERAL	NÃO	Desistência
20221668093107	BRUNELA CANDIDO BONADINAN	CLÍNICA GERAL	NÃO	Não compareceu

Cariacica, 02 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CÉSAR ROBERTO COLNAGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2023**  
**FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002/2022**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

1.Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, fica convocado o candidato relacionado abaixo, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 0002/2022, para assumir cargo em regime de contrato temporário.

2.O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde (Centro Administrativo - antigo prédio da Vitomaq), situada a Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica - ES, no dia 10 de



janeiro de 2023, das 09h00 às 15h00 para entrega da seguinte documentação:

- 1 Foto 3x4;
  - cópia simples da carteira de identidade;
  - cópia simples do CPF;
  - cópia simples do PIS/PASEP;
  - cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
  - cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
  - cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
  - cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF do (s) filho (s) até 14 anos;
  - cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor de 07 anos ou cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior de 07 anos;
  - cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
  - cópia do título de especialista exigido para o cargo;
  - cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
  - cópia simples do comprovante de residência atual;
  - cópia simples da certidão negativa cível e criminal expedida pela Comarca onde reside;
  - cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo.
  - Cópia simples do Comprovante de Conta Corrente no BANESTES (se possuir). Caso não possua, será encaminhado para abertura.
  - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho.
  - Apresentar cópia a última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Isentos da Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza deverão apresentar a Declaração de Isentos constante do Anexo Único, parte integrante do Decreto nº 014/2022.
  - Declaração de CNES do candidato (Portal do CNES <http://cnes.datasus.gov.br/>).
- Os candidatos que possuem vínculo empregatício com órgãos públicos da esfera municipal, estadual ou federal deverão apresentar declaração em papel timbrado, emitida pelo setor de recursos humanos do órgão onde atua, contendo: data de início, regime de contratação, horário de trabalho, escala de trabalho (plantonistas) e cargo ocupado.
3. Na hipótese de não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação, ou a não apresentação da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
4. O candidato que firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.
5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
6. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
7. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.
8. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental.
9. A formalização do contrato se dará apenas com a documentação completa e laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido em papel timbrado por empresa especializada em Medicina do Trabalho.
10. Os candidatos poderão comparecer em até 07 dias úteis, após a entrega da documentação exigida e listada no item 2, na Secretaria Municipal de Saúde, das 09h:00 às 15h:00 (segunda a quinta-feira) para entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (listado no item 2).
11. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
12. Caso não haja apresentação e/ou apresentação inadequada dos documentos no edital o candidato será automaticamente ELIMINADO.
13. Todos os critérios de classificação, reclassificação e eliminação serão definidos conforme edital de abertura.
14. As convocações ocorrerão para atendimento de lotação de acordo com a necessidade da Administração.
15. A inaptidão das afirmativas ou irregularidades na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
16. A banca examinadora não prestará quaisquer informações referentes ao processo seletivo. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) (Diário Oficial).
17. Início imediato.
18. Ninguém poderá alegar desconhecimento do Presente Edital.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 0002/2022 – MEDICO I DT

Cargo/Área de Atuação	Classificação	Hora	Data	Endereço
MÉDICO I – DT	5º A 7º	09h00 às	10/01/2023	Avenida Kleber Andrade, nº 5



<b>CLINICA GERAL</b>		15h00		Bairro Rio Branco –Cariacica/ES
----------------------	--	-------	--	---------------------------------

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 0002/2022 MEDICO I DT</b>		
<b>MÉDICO I DT- CLINICA GERAL</b>		
<b>ORD</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
<b>5</b>	20221667486097	BRUNNO MAGNO FERREIRA MACEDO
<b>6</b>	20221668025371	ANDRESSA KELLY ALVES FRANCO MACHADO
<b>7</b>	20221668009075	GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO

Cariacica, 02 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CÉSAR ROBERTO COLNAGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000988/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 33466423.

<b>DADOS DA INFRAÇÃO</b>					
<b>PLACA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>Nº AUTO</b>	<b>DATA</b>	<b>CÓD. INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
MSP1E34	256250	BA00201776	23/04/2022	605-0/01	293,47
MRN3J74	256250	CR00032016	23/04/2022	518-5/01	195,23
MTU2774	256250	CR00032038	23/04/2022	518-5/01	195,23
JQM7843	256250	CR00025881	18/04/2022	554-1/02	195,23
MQJ5J49	256250	CR00029607	13/04/2022	545-2/01	195,23
QPD5F10	256250	CR00031730	14/04/2022	518-5/01	195,23
LTC1A10	256250	CR00025846	12/04/2022	554-1/02	195,23
MSM1939	256250	CR00019067	08/04/2022	554-1/02	195,23
ODN5I21	256250	CR00030269	08/04/2022	554-1/02	195,23
PPZ1053	256250	CR00031406	11/05/2022	554-1/02	195,23
MRA9G25	256250	CR00032685	17/05/2022	554-1/02	195,23
ENR5505	256250	CR00032489	30/04/2022	518-5/01	195,23
MSO1777	256250	CR00029259	24/03/2022	554-1/02	195,23
JSU8F97	256250	CR00029263	24/03/2022	554-1/02	195,23
MRL3293	256250	CR00026211	07/02/2022	545-2/06	195,23
PPZ4087	256250	JC00000615	08/02/2022	703-0/01	293,47
MTW4102	256250	CR00026903	07/02/2022	554-1/02	195,23
MSN4311	256250	JC00000354	05/02/2022	703-0/01	293,47
MPX7627	256250	CR00018722	05/02/2022	555-0/00	130,16
MQX8062	256250	BC00038016	03/02/2022	518-5/01	195,23
ODO6D14	256250	CR00026803	04/02/2022	554-1/02	195,23
OYE2E39	256250	CR00025646	02/02/2022	554-1/04	195,23
MOX8824	256250	BA00183891	02/02/2022	554-1/01	195,23
OVL8F02	256250	BA00183893	02/02/2022	554-1/01	195,23
MPJ5135	256250	CR00026308	02/02/2022	605-0/01	293,47
MTI2548	256250	CR00026310	02/02/2022	572-0/00	195,23
MSZ0808	256250	CR00025630	31/01/2022	545-2/05	195,23
PPG9638	256250	CR00025622	31/01/2022	554-1/04	195,23
OCY8J42	256250	CR00026304	02/02/2022	572-0/00	195,23
MRF3F53	256250	CR00022824	29/04/2022	705-6/02	130,16
MPP0B97	256250	CR00030916	28/04/2022	763-3/02	293,47
GYV3158	256250	CR00032439	27/04/2022	554-1/04	195,23
PPQ3102	256250	CR00030910	28/04/2022	554-1/02	195,23
ODJ0488	256250	CR00032402	27/04/2022	554-1/02	195,23



MSB9570	256250	CR00031566	27/04/2022	554-1/02	195,23
RQQ4A81	256250	CR00031544	27/04/2022	554-1/02	195,23
PPF9H86	256250	BC00059907	26/04/2022	703-0/01	293,47
MSW5G05	256250	BC00062426	26/04/2022	703-0/01	293,47
MSW5G05	256250	BC00062427	26/04/2022	704-8/01	293,47
PPS5E92	256250	CR00032057	26/04/2022	555-0/00	130,16
MQY6002	256250	BC00059905	26/04/2022	518-5/01	195,23
MQY6002	256250	BC00059906	26/04/2022	519-3/00	293,47
JTG8055	256250	CR00032062	26/04/2022	555-0/00	130,16
ODJ2I30	256250	BC00062416	26/04/2022	703-0/01	293,47
MRR1048	256250	CR00030733	26/04/2022	605-0/01	293,47
JMR3F61	256250	BA00205924	25/04/2022	518-5/01	195,23
HDD7055	256250	CR00025279	19/01/2022	518-5/01	195,23
MPY5979	256250	BC00054911	21/01/2022	703-0/01	293,47
OOW8118	256250	JC00000133	16/01/2022	703-0/01	293,47
MQN8099	256250	BC00038363	04/12/2021	612-2/00	293,47
MQZ9C06	256250	BC00036970	27/11/2021	541-0/00	130,16
MPH5730	256250	BC00036969	27/11/2021	518-5/01	195,23
MSV0081	256250	BC00037748	28/01/2022	653-0/00	195,23
PPF8A35	256250	CR00031520	24/04/2022	605-0/01	293,47
RBC4C55	256250	CR00031522	24/04/2022	546-0/00	130,16
OVI6955	256250	CR00031526	24/04/2022	518-5/01	195,23
FLF9F71	256250	CR00031529	24/04/2022	518-5/01	195,23
JPM3A60	256250	CR00023991	24/11/2021	518-5/01	195,23
PPO4A20	256250	CR00024097	25/11/2021	581-9/06	880,41

Claudio Victor  
Secretário Municipal de Defesa Social

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000999/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 33466423.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTJ9789	256250	CR00032578	22/07/2022	554-1/02
MQX1D26	256250	CR00032575	22/07/2022	554-1/02
ODS3H08	256250	CR00035258	22/07/2022	554-1/02
MQK9392	256250	BC00046115	22/07/2022	605-0/01
MQK9392	256250	BC00046116	22/07/2022	520-7/00
RQP5J13	256250	CR00030944	21/07/2022	554-1/02
QRK9E02	256250	CR00036966	21/07/2022	554-1/02
PPJ4C30	256250	BC00058581	21/07/2022	705-6/01
AIN7F42	256250	CR00036957	21/07/2022	554-1/02
OYG8584	256250	CR00036721	20/07/2022	554-1/03
MST8069	256250	CR00036708	20/07/2022	554-1/02
MRP7182	256250	CR00036712	20/07/2022	559-2/00
RBF8E99	256250	CR00035071	20/07/2022	554-1/04
RBC1D11	256250	CR00036720	20/07/2022	581-9/06
PPU1B51	256250	CR00035906	20/07/2022	605-0/01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Cariacica-ES, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

JMI2E99	256250	CR00035907	20/07/2022	605-0/01
OLX8B07	256250	CR00035062	20/07/2022	554-1/02
MQJ0391	256250	CR00035904	20/07/2022	605-0/01
RQQ2A49	256250	BC00063418	19/07/2022	771-4/01
PPI0C95	256250	BC00063414	19/07/2022	703-0/01
PPI0C95	256250	BC00063415	19/07/2022	771-4/01
PPA3H55	256250	BC00063409	19/07/2022	703-0/01
HGH0977	256250	CR00036942	18/07/2022	736-6/02
OCW1C07	256250	BC00055937	18/07/2022	518-5/01
MSK6043	256250	CR00036923	18/07/2022	554-1/02
OCW6894	256250	CR00036920	18/07/2022	554-1/02
RBE4F47	256250	CR00036903	18/07/2022	554-1/04
RQT5H18	256250	CR00036904	18/07/2022	554-1/02
PPA2921	256250	CR00036388	18/07/2022	554-1/02
OVF2380	256250	CR00036396	18/07/2022	554-1/02
ODF2269	256250	CR00031977	18/07/2022	596-7/00
OCZ7D87	256250	CR00036382	18/07/2022	554-1/02
JRE5302	256250	CR00036385	18/07/2022	554-1/02
MQK9F51	256250	CR00036381	18/07/2022	554-1/02
QRM4C12	256250	CR00036593	17/07/2022	554-1/03
QRM4C12	256250	CR00036594	17/07/2022	518-5/01
MRX0702	256250	CR00036701	17/07/2022	518-5/01
FTD9A98	256250	CR00036599	17/07/2022	518-5/01
MRJ5003	256250	BC00022592	17/07/2022	703-0/01
MRJ5003	256250	BC00022593	17/07/2022	704-8/01
MFU4I92	256250	CR00035238	16/07/2022	549-5/00
OVL7893	256250	CR00035241	16/07/2022	518-5/01
RBE4F47	256250	BC00062907	16/07/2022	538-0/00
LLM8A40	256250	BC00062908	16/07/2022	538-0/00
PPL2B30	256250	JC00002304	17/07/2022	704-8/01
MSS3298	256250	BC00054554	15/07/2022	704-8/01
MSS3298	256250	BC00054553	15/07/2022	703-0/01
KYE7E61	256250	BC00054555	15/07/2022	703-0/01
KYE7E61	256250	BC00054556	15/07/2022	704-8/01
ODL6119	256250	BC00054560	16/07/2022	703-0/01
MPK9792	256250	BC00054558	15/07/2022	653-0/00
MSV0A25	256250	CR00035234	16/07/2022	518-5/01
MQX3J96	256250	CR00032552	16/07/2022	581-9/06
MRJ1034	256250	CR00032554	16/07/2022	581-9/06
MRB0614	256250	CR00035237	16/07/2022	545-2/06
MSJ4H25	256250	CR00032561	16/07/2022	581-9/06
ODQ0C47	256250	CR00031973	15/07/2022	554-1/02
MTV4E21	256250	CR00036357	15/07/2022	552-5/00
PPU4577	256250	CR00031971	15/07/2022	554-1/04
OCZ7D87	256250	CR00033367	15/07/2022	554-1/02
DRF4192	256250	BC00062316	14/07/2022	518-5/02
ODP9731	256250	CR00035043	14/07/2022	549-5/00
MSG3885	256250	CR00035034	14/07/2022	545-2/06
MSX8141	256250	CR00036212	13/07/2022	587-8/00
MRR3J11	256250	CR00035209	13/07/2022	554-1/02
LLI5F26	256250	CR00035221	13/07/2022	554-1/02
MSP5372	256250	CR00036487	13/07/2022	554-1/02
MRG8912	256250	CR00036491	13/07/2022	554-1/02
PPO6F66	256250	CR00036496	13/07/2022	554-1/04
OVH1I39	256250	CR00036352	12/07/2022	555-0/00
FVK4B89	256250	CR00036218	13/07/2022	554-1/02
PPT2C24	256250	CR00035229	13/07/2022	704-8/01
PLD3G08	256250	JC00002298	13/07/2022	703-0/01
PLD3G08	256250	JC00002299	13/07/2022	704-8/01
MTS7B53	256250	CR00036222	13/07/2022	554-1/02
RBE1B30	256250	BC00030070	13/07/2022	703-0/01
DLB1134	256250	CR00034583	14/07/2022	554-1/02
OYH2222	256250	CR00031966	12/07/2022	736-6/02
OYI4B39	256250	CR00033357	12/07/2022	518-5/02
OVK3B72	256250	CR00036344	12/07/2022	518-5/02





QRH7E59	256250	CR00034558	11/07/2022	605-0/01
OVK3B72	256250	CR00034559	11/07/2022	605-0/01
PPL0E71	256250	CR00034548	09/07/2022	653-0/00
ODA3101	256250	CR00036449	10/07/2022	549-5/00
PPL1065	256250	BC00063027	07/07/2022	703-0/01
QWT2H07	256250	CR00036199	07/07/2022	581-9/06
MSE2C02	256250	CR00036425	07/07/2022	604-1/02
AGR5432	256250	BC00059992	07/07/2022	518-5/01
MQB9039	256250	BC00062301	07/07/2022	518-5/01
PPL9404	256250	CR00036097	06/07/2022	554-1/02
MSG8H97	256250	CR00036568	08/07/2022	554-1/02
PPO8415	256250	CR00036571	08/07/2022	554-1/02
MPQ4630	256250	CR00036541	08/07/2022	518-5/01
MSD5627	256250	CR00035196	02/07/2022	518-5/01
QRF2F55	256250	CR00036196	04/07/2022	604-1/02
MSB8922	256250	CR00033637	04/07/2022	554-1/02
ODM8F25	256250	CR00036507	05/07/2022	554-1/02
MQQ5096	256250	CR00035144	28/06/2022	604-1/02
MSS1D33	256250	CR00035124	28/06/2022	604-1/02
MQV0454	256250	JC00002256	28/06/2022	703-0/01
ODI2963	256250	CR00033316	27/06/2022	554-1/02
NYA9I24	256250	CR00034950	24/06/2022	736-6/02
ODB3920	256250	BC00041740	25/06/2022	704-8/01
MQN7J89	256250	CR00034896	22/06/2022	518-5/01
PPZ1956	256250	CR00033528	20/06/2022	518-5/01
PPZ1956	256250	CR00033529	20/06/2022	548-7/00
PPZ1956	256250	CR00033530	20/06/2022	729-3/00
KVG8434	256250	CR00034357	18/06/2022	554-1/02
OCW4856	256250	CR00035261	22/07/2022	554-1/02
OVK7888	256250	CR00035274	22/07/2022	545-2/06
MSE5D06	256250	JC00003009	22/07/2022	703-0/01
MSE5D06	256250	JC00003012	22/07/2022	704-8/01
OVJ6010	256250	JC00003013	22/07/2022	704-8/01
ODS5B42	256250	BC00062909	22/07/2022	703-0/01
ODS5B42	256250	BC00062910	22/07/2022	704-8/01

Claudio Victor  
Secretário Municipal de Defesa Social

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001010/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 33466423.

<b>DADOS DA INFRAÇÃO</b>					
<b>PLACA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>Nº AUTO</b>	<b>DATA</b>	<b>CÓD. INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
MSE5A66	256250	CN00030253	24/05/2022	573-8/00	293,47
PPR6E75	256250	BC00038040	09/05/2022	562-2/02	88,38
MTV3D27	256250	CR00029764	16/05/2022	554-1/02	195,23
PPL9572	256250	CR00030879	08/05/2022	549-5/00	195,23
PPJ7165	256250	CR00032881	06/05/2022	554-1/02	195,23
LPO5I13	256250	CR00032865	06/05/2022	554-1/02	195,23
KUW5422	256250	BC00062507	05/05/2022	704-8/01	293,47
MQU8282	256250	CR00030853	05/05/2022	555-0/00	130,16
MOX5868	256250	CR00030847	05/05/2022	554-1/02	195,23



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

MSE3311	256250	BC00062448	03/05/2022	704-8/01	293,47
MQN5741	256250	CR00030061	03/05/2022	554-1/04	195,23
OVJ5718	256250	CR00030625	02/05/2022	545-2/02	195,23
PPT5162	256250	CR00030624	02/05/2022	545-2/02	195,23
MQB4180	256250	CR00032470	30/04/2022	518-5/01	195,23
OVI0E56	256250	CR00022832	30/04/2022	554-1/03	195,23
OYK6688	256250	CR00032456	30/04/2022	545-2/02	195,23
OYK6688	256250	CR00032457	30/04/2022	554-1/04	195,23
MRT7A61	256250	CR00032460	30/04/2022	554-1/04	195,23
RQO1H88	256250	BC00062901	29/04/2022	581-9/01	880,41
RQO1H88	256250	BC00062902	29/04/2022	705-6/01	293,47
MTL8405	256250	CR00030613	29/04/2022	556-8/00	195,23
RBE6H68	256250	CR00029621	28/04/2022	605-0/03	293,47
ODF6159	256250	CR00026488	28/04/2022	545-2/01	195,23
PPC7393	256250	CR00030909	28/04/2022	554-1/02	195,23
MRY2694	256250	CR00032436	27/04/2022	554-1/02	195,23
QRJ5E61	256250	CR00031546	27/04/2022	554-1/02	195,23
LSG3164	256250	CR00031557	27/04/2022	554-1/02	195,23
OYE3727	256250	CR00031592	27/04/2022	554-1/02	195,23
MSJ7661	256250	CR00032407	27/04/2022	554-1/02	195,23
PPE0617	256250	CR00032060	26/04/2022	555-0/00	130,16
OYK9505	256250	BC00061859	26/04/2022	703-0/01	293,47
QRI1C53	256250	CR00023980	20/11/2021	550-9/00	130,16
MTW4988	256250	CR00022088	25/11/2021	548-7/00	195,23
OYH1B68	256250	CR00024273	02/12/2021	556-8/00	195,23
MSU5G23	256250	BC00044939	15/12/2021	605-0/01	293,47
MSQ4134	256250	CR00024765	15/12/2021	545-2/05	195,23
MTQ5024	256250	CR00024769	15/12/2021	545-2/05	195,23
MTT1211	256250	CR00024196	15/12/2021	550-9/00	130,16
MPI3H73	256250	CR00021534	16/12/2021	552-5/00	130,16
ODN1216	256250	CR00022537	16/12/2021	556-8/00	195,23
MSH1996	256250	CR00022541	17/12/2021	555-0/00	130,16
MTZ5091	256250	CR00024779	19/12/2021	549-5/00	195,23
MQE1C41	256250	BC00058405	20/12/2021	762-5/02	293,47
MPB3518	256250	CA00058810	20/12/2021	605-0/01	293,47
OVLOG41	256250	CR00024443	22/12/2021	518-5/01	195,23
OYE0954	256250	CR00024459	22/12/2021	518-5/01	195,23
MSG7013	256250	CR00024464	22/12/2021	552-5/00	130,16
LOX6336	256250	CR00024484	22/12/2021	554-1/04	195,23
PPN9983	256250	CR00024918	22/12/2021	573-8/00	293,47
MWD9I78	256250	CR00024487	22/12/2021	518-5/01	195,23
MRJ2638	256250	BC00056215	22/12/2021	581-9/06	880,41
GXG5648	256250	CR00024924	22/12/2021	550-9/00	130,16
PPN9983	256250	CR00024927	22/12/2021	545-2/06	195,23
MTN1674	256250	CR00024496	23/12/2021	555-0/00	130,16
MRC9797	256250	CR00024935	23/12/2021	555-0/00	130,16
PFG0G98	256250	CR00024498	23/12/2021	518-5/01	195,23
MSL0592	256250	CR00024500	23/12/2021	518-5/01	195,23
MQQ5757	256250	CR00024937	23/12/2021	545-2/01	195,23
RBA4H26	256250	CR00025002	23/12/2021	704-8/01	293,47
MST4728	256250	CR00025005	23/12/2021	554-1/04	195,23
ODR6C39	256250	CR00025008	23/12/2021	554-1/04	195,23
MTD6651	256250	CR00025011	23/12/2021	605-0/01	293,47
OCW5D14	256250	CR00025019	26/12/2021	518-5/01	195,23
MRQ0981	256250	CR00024938	26/12/2021	549-5/00	195,23
MTT9F90	256250	CR00025025	26/12/2021	518-5/01	195,23
RQT6B60	256250	CR00024940	26/12/2021	763-3/01	293,47
OVE8E82	256250	CR00025029	26/12/2021	518-5/01	195,23
OCY4D24	256250	CR00025030	26/12/2021	518-5/01	195,23
MSA3781	256250	CR00024943	26/12/2021	653-0/00	195,23
QRL6J70	256250	BC00049104	27/12/2021	703-0/01	293,47
MRU8609	256250	CR00025042	27/12/2021	545-2/01	195,23
LPI5377	256250	CR00024951	27/12/2021	545-2/01	195,23
MRT7I83	256250	CR00024953	27/12/2021	554-1/03	195,23
MQS6650	256250	CR00025047	27/12/2021	554-1/03	195,23



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

OYJ5E37	256250	BC00033314	27/12/2021	554-1/01	195,23
MRX0702	256250	CR00025049	27/12/2021	554-1/04	195,23
ODT2383	256250	CR00024962	27/12/2021	550-9/00	130,16
RBG7A71	256250	CR00025059	27/12/2021	555-0/00	130,16
PPG6534	256250	CR00025060	27/12/2021	555-0/00	130,16
MQK7267	256250	CR00025062	27/12/2021	555-0/00	130,16
OVE2027	256250	CR00025066	27/12/2021	555-0/00	130,16
MQF5H16	256250	JC00000003	27/12/2021	704-8/01	293,47
MTB4F86	256250	JC00000009	28/12/2021	763-3/02	293,47
MQP3586	256250	BC00058801	07/01/2022	548-7/00	195,23
ODI5G95	256250	BC00029188	07/01/2022	520-7/00	88,38
AKR3881	256250	CR00023236	07/01/2022	554-1/03	195,23
QK07J59	256250	BC00048163	07/01/2022	581-9/06	880,41
MSU2953	256250	CR00025438	08/01/2022	554-1/04	195,23
PPY0313	256250	CR00025440	08/01/2022	550-9/00	130,16
LSK5142	256250	CR00025442	08/01/2022	545-2/06	195,23
MSP3562	256250	CR00025453	08/01/2022	518-5/01	195,23
ODR7J19	256250	BC00029190	09/01/2022	653-0/00	195,23
MSZ6800	256250	BC00052515	10/01/2022	703-0/01	293,47
OCW0D20	256250	BC00052518	10/01/2022	704-8/01	293,47
RQS6141	256250	JC00000701	10/01/2022	703-0/01	293,47
ODQ5034	256250	JC00000317	10/01/2022	736-6/02	130,16
MGB4191	256250	BC00048416	24/12/2021	596-7/00	1467,35
MSE5D77	256250	BC00045349	24/12/2021	703-0/01	293,47
PJL0B26	256250	BC00029179	24/12/2021	573-8/00	293,47
ALY0145	256250	CA00059880	24/12/2021	573-8/00	293,47
OPK2E23	256250	BA00179305	24/12/2021	518-5/01	195,23
RBB4G80	256250	CR00025223	04/01/2022	545-2/01	195,23
OVK7680	256250	CR00025228	04/01/2022	554-1/04	195,23
MPX8905	256250	CR00025418	04/01/2022	545-2/05	195,23
DQO4797	256250	CR00025237	04/01/2022	545-2/01	195,23
LQG5503	256250	CR00025238	04/01/2022	550-9/00	130,16
ODN9E25	256250	CR00025240	04/01/2022	573-8/00	293,47
MPQ8354	256250	CR00018711	05/01/2022	581-9/01	880,41
MQX3293	256250	CA00061236	05/01/2022	581-9/08	880,41
MRU9878	256250	CA00059889	05/01/2022	550-9/00	130,16
PPM5072	256250	JC00000201	05/01/2022	704-8/01	293,47
MPU9432	256250	JC00000081	05/01/2022	704-8/01	293,47
MTS4223	256250	JC00000084	05/01/2022	704-8/01	293,47
MTB5G82	256250	JC00000086	06/01/2022	704-8/01	293,47
MPX4378	256250	CR00021566	06/01/2022	763-3/01	293,47
IIA3825	256250	BC00033318	06/01/2022	554-1/01	195,23
KEI7171	256250	CR00021113	06/01/2022	550-9/00	130,16
DPM7859	256250	JC00000313	06/01/2022	703-0/01	293,47
ODC0999	256250	JC00000101	06/01/2022	704-8/01	293,47
RQP4A55	256250	JC00000103	06/01/2022	703-0/01	293,47
RQS2G68	256250	JC00000104	06/01/2022	703-0/01	293,47
MOY8G21	256250	CR00023227	07/01/2022	559-2/00	130,16
MTG2851	256250	CR00025431	07/01/2022	545-2/05	195,23
PPR9G70	256250	CR00023230	07/01/2022	545-2/02	195,23
LPO5J71	256250	JC00000016	28/12/2021	704-8/01	293,47
OQY8405	256250	JC00000019	28/12/2021	703-0/01	293,47
OQY8405	256250	JC00000307	29/12/2021	703-0/01	293,47
MQA9910	256250	JC00000309	29/12/2021	703-0/01	293,47
MQA9910	256250	JC00000310	29/12/2021	704-8/01	293,47
MSK7D33	256250	CR00025070	30/12/2021	545-2/06	195,23
MRG0790	256250	CR00025085	30/12/2021	550-9/00	130,16
MTM9G45	256250	CR00025088	30/12/2021	518-5/01	195,23
PYP4B26	256250	CR00025312	30/12/2021	554-1/04	195,23
MTT8E09	256250	CR00025319	30/12/2021	545-2/01	195,23
HGH0977	256250	CR00025325	30/12/2021	554-1/04	195,23
ODK5A07	256250	CR00025329	30/12/2021	554-1/04	195,23
MRZ1H60	256250	BC00049506	30/12/2021	704-8/01	293,47
MPB6424	256250	CR00024975	31/12/2021	550-9/00	130,16
PPG3652	256250	BC00019904	31/12/2021	703-0/01	293,47



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

MTA6347	256250	JC00000025	31/12/2021	703-0/01	293,47
LVA3088	256250	JC00000027	31/12/2021	703-0/01	293,47
LPO571	256250	JC00000036	31/12/2021	703-0/01	293,47
MTI4891	256250	JC00000055	01/01/2022	763-3/02	293,47
LVD8116	256250	JC00000062	01/01/2022	763-3/02	293,47
QRF8H58	256250	JC00000079	01/01/2022	703-0/01	293,47
MTH3281	256250	JC00000080	01/01/2022	704-8/01	293,47
RQP2A58	256250	CR00025369	03/01/2022	554-1/04	195,23
ODM1H57	256250	CR00024998	03/01/2022	554-1/04	195,23
MQL6A30	256250	CR00024999	03/01/2022	550-9/00	130,16
MQR7F90	256250	CR00025371	03/01/2022	554-1/04	195,23
MRH7E82	256250	CR00025000	03/01/2022	554-1/03	195,23
MQA5625	256250	CR00025372	03/01/2022	554-1/03	195,23
MTC2716	256250	CR00025375	03/01/2022	554-1/04	195,23
MSW0D21	256250	CR00025376	03/01/2022	554-1/04	195,23
MSM0C13	256250	CR00025379	03/01/2022	554-1/04	195,23
HLC3F62	256250	CR00025381	03/01/2022	554-1/04	195,23
ODD4627	256250	CR00025382	03/01/2022	545-2/05	195,23
ODI5558	256250	CR00025395	04/01/2022	605-0/01	293,47
ODN6243	256250	CR00025398	04/01/2022	554-1/03	195,23
MQL6590	256250	CR00025399	04/01/2022	554-1/03	195,23
OYG3B31	256250	CR00025401	04/01/2022	554-1/03	195,23
MPX8905	256250	CR00025216	04/01/2022	545-2/01	195,23
MPT4I64	256250	CR00021126	18/01/2022	604-1/01	195,23
ODC1D11	256250	CR00021125	18/01/2022	604-1/01	195,23
OYD6C57	256250	CR00023269	19/01/2022	554-1/04	195,23
RQR9A80	256250	CR00025266	19/01/2022	573-8/00	293,47
OYH0E62	256250	CR00025270	19/01/2022	545-2/05	195,23
MSS7607	256250	CA00059896	17/01/2022	596-7/00	1467,35
PPT9C59	256250	CA00058534	17/01/2022	596-7/00	1467,35
PPC5H61	256250	CR00021581	17/01/2022	605-0/01	293,47
MTR7A33	256250	BC00054906	16/01/2022	703-0/01	293,47
ODO1469	256250	JC00000144	16/01/2022	703-0/01	293,47
MPB5542	256250	JC00000707	16/01/2022	518-5/02	195,23
MPB5542	256250	JC00000706	16/01/2022	518-5/01	195,23
PPL9557	256250	CA00059893	17/01/2022	605-0/01	293,47
HPO1128	256250	CR00025252	15/01/2022	573-8/00	293,47
MSF9E13	256250	CR00023256	15/01/2022	555-0/00	130,16
MSV0121	256250	CR00023257	15/01/2022	555-0/00	130,16
PPB0142	256250	CR00023258	15/01/2022	555-0/00	130,16
RQP6H35	256250	CR00025251	15/01/2022	707-2/01	293,47
HAS7E32	256250	JC00000134	16/01/2022	703-0/01	293,47
MSE5D06	256250	JC00000137	16/01/2022	703-0/01	293,47
RQM9C80	256250	JC00000139	16/01/2022	703-0/01	293,47
MTE7764	256250	CR00025256	16/01/2022	518-5/01	195,23
MTQ5202	256250	CR00025257	16/01/2022	518-5/01	195,23
JOR8881	256250	CR00025260	16/01/2022	763-3/02	293,47
ODA9605	256250	CR00021574	14/01/2022	612-2/00	293,47
NIY7769	256250	CA00061246	13/01/2022	554-1/04	195,23
BJF5393	256250	CA00058589	13/01/2022	763-3/01	293,47
EAA3652	256250	BC00046396	13/01/2022	518-5/01	195,23
KYE7E61	256250	BC00057589	13/01/2022	703-0/01	293,47
RQP3A82	256250	CA00058591	13/01/2022	573-8/00	293,47
MSU6062	256250	CR00025356	03/01/2022	555-0/00	130,16
MSV8455	256250	CR00025361	03/01/2022	518-5/01	195,23
MTI6C11	256250	CR00025366	03/01/2022	554-1/04	195,23
PPQ9D51	256250	CR00024995	03/01/2022	545-2/06	195,23
LME5J42	256250	CR00025492	12/01/2022	555-0/00	130,16
MRD8G49	256250	CR00025614	12/01/2022	554-1/04	195,23
MSF0D50	256250	CR00025617	12/01/2022	554-1/04	195,23
QRB7683	256250	JC00000321	10/01/2022	736-6/02	130,16
OYE9H34	256250	JC00000323	10/01/2022	703-0/01	293,47
MTU3002	256250	JC00000116	10/01/2022	703-0/01	293,47
LBW7E10	256250	CR00023239	11/01/2022	573-8/00	293,47
ODT8E71	256250	CR00025466	11/01/2022	604-1/02	195,23



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

QRK6B89	256250	CR00025471	11/01/2022	604-1/02	195,23
LLZ0I67	256250	CR00025479	11/01/2022	518-5/01	195,23
PPA9084	256250	CR00025482	11/01/2022	518-5/01	195,23
HHZ6066	256250	CR00023246	11/01/2022	604-1/02	195,23
HHZ6066	256250	CR00023247	11/01/2022	685-8/00	293,47
HHZ6066	256250	CR00023248	11/01/2022	520-7/00	88,38
ODO6967	256250	CR00025487	11/01/2022	604-1/02	195,23
MTM3D72	256250	JC00000328	11/01/2022	703-0/01	293,47
OVI5G83	256250	BC00002129	11/01/2022	605-0/01	293,47
MTB6G36	256250	JC00000129	11/01/2022	703-0/01	293,47
ODS3H05	256250	BA00180028	19/01/2022	704-8/01	293,47
OYF7904	256250	BC00057701	20/01/2022	518-5/01	195,23
ODL2986	256250	CA00060365	20/01/2022	762-5/02	293,47
MTZ1D99	256250	JC00000163	20/01/2022	703-0/01	293,47
ODK7A42	256250	JC00000168	20/01/2022	703-0/01	293,47
ODO7580	256250	JC00000169	20/01/2022	703-0/01	293,47
MTW8I11	256250	JC00000170	20/01/2022	703-0/01	293,47
MQS9491	256250	JC00000171	20/01/2022	703-0/01	293,47
OYE3098	256250	CR00025293	20/01/2022	554-1/04	195,23
OVK4C72	256250	CR00023292	19/01/2022	736-6/02	130,16
PPI8G08	256250	JC00000154	20/01/2022	704-8/01	293,47
MRN6318	256250	CA00058538	21/01/2022	562-2/02	88,38
ODR3251	256250	CA00058537	21/01/2022	555-0/00	130,16
MTL4G14	256250	BC00037888	22/01/2022	519-3/00	293,47
MTO2814	256250	BC00054913	21/01/2022	703-0/01	293,47
MTX3G79	256250	BA00183862	27/01/2022	768-4/01	130,16
PPW3475	256250	CA00058549	25/01/2022	605-0/01	293,47
PPV3F18	256250	JC00000184	25/01/2022	763-3/02	293,47
ODJ5713	256250	JC00000185	25/01/2022	703-0/01	293,47
RQR9H12	256250	CR00024812	24/01/2022	542-8/02	293,47
DHI1B90	256250	JC00000176	24/01/2022	703-0/01	293,47
PPE4B95	256250	CR00024304	25/01/2022	605-0/01	293,47
MSM7732	256250	BC00051311	25/01/2022	703-0/01	293,47
MSX5C69	256250	CA00058819	25/01/2022	736-6/02	130,16
RQP0E13	256250	CA00059900	25/01/2022	554-1/03	195,23
ODC9572	256250	CA00060403	25/01/2022	554-1/03	195,23
MSF4B02	256250	CA00058822	25/01/2022	763-3/01	293,47
MTD7223	256250	CA00059260	24/01/2022	554-1/04	195,23
MRA3791	256250	CR00025529	24/01/2022	545-2/01	195,23
ODD4119	256250	CR00024802	24/01/2022	555-0/00	130,16
MRN3265	256250	JC00000193	29/01/2022	703-0/01	293,47
MRC8753	256250	CR00025654	02/02/2022	518-5/01	195,23
FJT7911	256250	CR00018724	05/02/2022	555-0/00	130,16
PPC5G80	256250	CR00026338	08/02/2022	554-1/02	195,23
LQU1C55	256250	CR00026342	08/02/2022	554-1/02	195,23
FAM3455	256250	CR00021153	08/02/2022	763-3/01	293,47
QRD4266	256250	CR00026712	09/02/2022	554-1/02	195,23
ODD5A17	256250	CR00026511	09/02/2022	555-0/00	130,16
RQP2I87	256250	BC00054931	15/02/2022	703-0/01	293,47
QQU1F95	256250	CR00022581	15/02/2022	604-1/02	195,23
MRZ7I54	256250	CR00025671	12/02/2022	518-5/01	195,23
ODG2394	256250	CR00027268	11/02/2022	554-1/02	195,23
MRX4A73	256250	CR00026383	14/02/2022	554-1/02	195,23
RBD7I38	256250	CR00026613	12/02/2022	554-1/02	195,23
MPL4H67	256250	CR00025656	12/02/2022	518-5/01	195,23
OUT1B46	256250	BC00037754	12/02/2022	704-8/01	293,47
OVI1B54	256250	CR00026529	12/02/2022	763-3/02	293,47
QRI5D07	256250	BC00037761	12/02/2022	704-8/01	293,47
OYJ0283	256250	BC00037771	12/02/2022	703-0/01	293,47
RBE5I70	256250	BC00037772	12/02/2022	707-2/01	293,47

Claudio Victor  
Secretário Municipal de Defesa Social

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001021/2022**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 33466423.

<b>DADOS DA INFRAÇÃO</b>				
<b>PLACA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>Nº AUTO</b>	<b>DATA</b>	<b>CÓD. INFRAÇÃO</b>
PPS2632	256250	CR00036017	30/06/2022	554-1/02
MQH0188	256250	CR00035157	28/06/2022	573-8/00
MTY8826	256250	CR00035679	02/07/2022	545-2/06
PPF9536	256250	CR00036395	18/07/2022	554-1/02

Claudio Victor  
Secretário Municipal de Defesa Social

